



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU



INDICAÇÃO N.º 24/2026

EMENTA: “Dispõe sobre o pedido ao Poder Executivo Municipal de Turucu para a criação e realização anual da Feira Municipal do Livro.”

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 195 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte indicação:

- Realizar estudos e providências para instituir e promover anualmente a Feira Municipal do Livro de Turucu, incluindo o evento no calendário oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido pela importância da leitura como instrumento de educação, desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da cultura.

Atualmente, o Município de Turucu não possui tradição consolidada na realização de Feira do Livro, tampouco dispõe de biblioteca pública municipal que possibilite amplo acesso da população às obras literárias. Nesse contexto, a promoção de uma Feira Municipal do Livro representa uma importante oportunidade para aproximar crianças, jovens e adultos do universo da leitura e do conhecimento.

A realização do evento poderá envolver as escolas municipais e estaduais, professores, estudantes, escritores, artistas e demais segmentos da comunidade, proporcionando atividades culturais, palestras, contação de histórias, exposições e comercialização de livros, incentivando a formação de novos leitores.

Além dos benefícios educacionais, a Feira do Livro contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural do Município, valorizando a produção literária regional e ampliando o acesso da população aos bens culturais.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento à comunidade de Turucu, agradece.

Turuçu, em 04 de junho de 2026.

Andre Priebe Holz
Vereador do PDT